

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.630/2019

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **LAÉZIO TOMÉ DE LIMA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **LAÉZIO TOMÉ DE LIMA**, matrícula 999131, portador do RG n.º 3.569.465-0-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 519.561.449-00, nomeado em 03 de agosto de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, nos termos do Processo n.º 7073/2019, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 9720 (nove mil setecentos e vinte) dias, ou seja, 26 (vinte e seis) anos, 07(sete) meses e 20 (vinte) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social – INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de julho de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 01 Agosto 1919
DE Nº 11623
JUJARAMA 01 08 1919
Kamila
DIVISÃO DE ACTOS OFICIAIS